



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº 0004752-64.2013.

Aos Vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de 2025.
nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal. na Avenida Sete
de Setembro, 597 - Centro. onde em diligência me
encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença.
que Caio Pizzolatto Rodrigues. move
a Lucente Móveis e Estofados Ltda. pela qual
procedi à penhora de bens descritos abaixo:

01(um) sofá retrátil e reclinável medindo 2,80 metros,
no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). IMA
GEM 1

01(um) sofá retrátil e reclinável medindo 2,50 metros
no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). IMA
GEM 2.

01(um) sofá com Assento fixo e encostos soltos, base de
madeira, medindo 2,20 metros, no valor de R\$
5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). IMAGEM 3.

01(um) sofá com Assento fixo e encostos soltos, pés de
metal, medindo 2,10 metros, no valor de R\$ 4.800,00
(Quatro mil e oitocentos reais). IMAGEM 4

01(uma) poltrona Clean, medindo aproximadamente
1x1 metro, no valor de R\$ 3.490,00 (três mil, quatro
centos e noventa reais). IMAGEM 5.

01(um) sofá com Assento fixo e encostos soltos, medindo
2,20 metros, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e qui
nhentos reais). IMAGEM 6.

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário(a) Edmar Aparecido Lucente
JUNIOR, CPF 156.135.128-84. que
aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de
Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo, na forma
e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue
devidamente assinado.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Edmar Aparecido Lucente

Pg 1/2.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº 0004752-64.2013

Aos vinete e dois dias do mês de janeiro do ano de 2025,
nesta cidade e Comarca de Osotocabal, na Avenida São
de Setembro, 597 onde em diligência me
encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado junto, expedido na ação de Comprimimento de Sentença,
que Caio Pizzolatto Rodrigues move
a Lucente Móveis e Estofados Ltda. pela qual
procedi à penhora de bens descritos abaixo:

02 (duas) poltronas medindo aproximadamente
0,90 x 0,90 metros, no valor de R\$ 2.720,00,
cada uma, totalizando R\$ 5.440,00 (cinco mil qua-
tracentos e quarenta reais). IMAGENS 7 e 8.

02 (dois) puffes em couro natural, medindo aproxi-
madamente 1x1 metro, no valor de R\$ 2.400,00,
cada um, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e
oitocentos reais). IMAGENS 9 e 10.

01 (um) sofá de três módulos, medindo 3,20 metros,
no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos e noventa
reais). IMAGEM 11.

01 (um) sofá cama medindo 2,20 metros, no valor
de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
IMAGEM 12.

01 (um) sofá em PV couro medindo 2,20 metros, no
valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
IMAGEM 13.

Total Penhorado: R\$ 63.320,00 (sessenta e três mil,
trezentos e vinte reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário(a) Edmar Aparecido Lente
Junior, CPF 156.135.128-84 que
aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de
Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo, na forma
e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue
devidamente assinado.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Edmar Ape Lente Junior

Pg 2/2.



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº 0004752-64.2013.8.26.0291

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Jaboticabal



Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4



Imagem 5



Imagem 6



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº 0004752-64.2013.8.26.0291

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Jaboticabal



Imagem 7



Imagem 8



Imagem 9



Imagem 10



Imagem 11



Imagem 12



Imagem 13

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE JABOTICABAL****FORO DE JABOTICABAL****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL****Praça do Café, s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 2141-9102, Jaboticabal-SP - E-mail: jaboticjec@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0004752-64.2013.8.26.0291**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Caio Pizzolato Rodrigues**
Executado: **Edemar Aparecido Lucente Júnior Jaboticabal Me e outros**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Fábio Gibertoni (30673)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 291.2024/016208-0 dirigi-me onde preciso fui e, sendo aí, procedi à penhora conforme auto anexo. Certifico ainda haver intimado Edemar Aparecido Lucente Júnior, representante legal da executada Lucente Moveis e Estofados Ltda, da penhora realizada, bem como do prazo para embargos, sob as penas da lei.

Número de cotas: 01

Ato: Penhora

Pessoa: Lucente Moveis e Estofados Ltda

Diligência:

22/01/2025 as 17:50 - local: Avenida Sete de Setembro, nº 597 - Centro (CEP 14870-570) - Jaboticabal/SP (distância 0 km)

O referido é verdade e dou fé.

Jaboticabal, 22 de janeiro de 2025.